

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo nº 9237/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA-EPP, neste ato representada por seu Sócio Administrador, vem, respeitosamente, em cumprimento ao determinado conforme ATA nº 004 da Reunião Realizada pela Presente Comissão Especial do último dia 25 de junho de 2020, expor e ao final requerer:

Considerando a aludida Ata nº 004 da Reunião Realizada Pela Comissão Especial de Licitação, datada de 25 de junho de 2020, a qual determina a entrega de "*proposta realinhada e adequada ao lance proferido, em valor igual ou inferior, acompanhada de todos os demais elementos componentes, tais como cronograma, planilha orçamentária, resumo custo, composição do BDI e demais e ainda a remessa de quaisquer elementos e manifestações, a critério do próprio licitante, que se destinem a demonstrar a plena exequibilidade da proposta, estes que serão oportunamente submetidos ao setor técnico para avaliação.*"

Desta forma segue anexa toda documentação capaz de demonstrar e comprovar a exequibilidade da proposta apresentada por esta Sociedade empresaria participante.

Todavia, urge salientar que conforme o edital do presente pregão aponta o valor global estimado de R\$ 3.353.513,06, sendo que conforme posto pela Comissão de Licitação a disputa entre os participantes se deu com base no valor mensal, ou seja, R\$335.352.306.

Assim, as propostas cujo valor fora inferior a 70% (R\$ 234.745,91) do valor estimado pela Administração Municipal, foram consideradas relativamente inexequíveis, devendo aqueles que ofertaram proposta inferior demonstrar a exequibilidade conforme exposto cima.


04.235.561/0001-20
EMPREITEIRA A. S.
CARTACHO LTDA. - EPP
Rua Leblon, 116 - Itajuru - Cabo Frio - RJ
CEP 26.915-310

Recebido em
30/06/2020
às 16:30

Ocorre que a Lei afirma que se tomará para o cálculo menor valor dentre o valor orçado ou a média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento). As empresas participantes do certame com as seguintes propostas foram:

MACBOU R\$ 266.989,75; FGC R\$ 249.950,00; ÔNIX R\$ 229.000,00;
CARTACHO R\$ 228.550,00; DH R\$ 228.500,00

Ora, pelo art. 48, inciso II, § 1º, alínea 'b' (valor orçado pela Administração), as empresas ÔNIX, CARTACHO E DH estariam automaticamente desclassificadas, pois seus preços são inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado, qual seja R\$ 335.352,30.

Ocorre que – repita-se – a Lei fala em 70% (setenta por cento) do menor valor entre “valor orçado” e “média aritmética”. Façamos a média aritmética para determinar qual o menor valor.

Os valores são computados da seguinte forma:

$(\text{MACBOU R\$ } 266.989,75) + (\text{FGC R\$ } 249.950,00) + (\text{ÔNIX R\$ } 229.000,00) + (\text{CARTACHO R\$ } 228.550,00) + (\text{DH R\$ } 228.500,00) = \text{R\$ } 1.202.989,75$

5

Resultado: R\$ 240.597,95 X 70% = R\$ 168.418,56

Ou seja, todas as propostas iguais ou superiores a R\$ 168.418,56 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) são consideradas exequíveis conforme a Lei.

Já para as licitações que não sejam de obras e serviços de engenharia, a Administração verificará a viabilidade dos preços apresentados com os preços do mercado.

Conforme Hely Lopes Meirelles, pai do Direito Administrativo Brasileiro, o qual aborda da seguinte maneira: “Essa inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis da execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes verificados pela Administração”.

Para o Tribunal de Contas da União, conforme o Acórdão 230/2000 - Plenário - "8.5.5. na contratação com terceiros, os preços acordados devem ser equivalentes àqueles praticados no mercado, em cumprimento ao art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações".

Cumpre-me salientar que a Corte de Contas da União orienta a Administração em ofereceu oportunidade do licitante em demonstrar a exequibilidade de sua proposta antes de considera-la inexequível e desclassificá-la, a saber:

Licitação de obra pública: 1 - Para o fim de cálculo de inexequibilidade de proposta comercial, os critérios estabelecidos na Lei 8.666/1993 não são absolutos, devendo a instituição pública contratante adotar providências com vistas à aferição da viabilidade dos valores ofertados, antes da desclassificação da proponente.

Mediante auditoria realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - (Ifam), com o objetivo de fiscalizar obras do Programa de Trabalho "Funcionamento da Educação Profissional no Estado do Amazonas", o Tribunal identificou possíveis irregularidades, dentre elas, a desclassificação sumária de empresa privada em processo licitatório no qual apresentara preço inferior em cerca de 25% da empresa que fora contratada. Para o relator, o Ifam agira de modo indevido ao desclassificar a empresa que apresentara o menor preço sem lhe conferir oportunidade de comprovar a viabilidade de sua proposta, isso porque "os critérios elencados pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para definir a proposta inexequível apenas conduzem a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços". Nesse cenário, para o relator, considerando que a empresa desclassificada houvera apresentado a melhor proposta, caberia ao Ifam diligenciar junto a tal pessoa jurídica, "de modo a comprovar a viabilidade dos valores de sua oferta, de modo que, ao não agir assim, a entidade contratou com preço mais elevado sem justificativa plausível para tanto". Todavia, deixou de imputar responsabilidade pelo fato ao Diretor do Ifam, por não haver nos autos elementos que vinculassem sua conduta à adoção das medidas requeridas. Ainda para o relator, a lógica por trás disso é que medidas dessa natureza estariam afetas a setores operacionais, a exemplo da comissão de licitação, não competindo esse tipo de

atribuição ao nível gerencial da entidade, na qual se insere o dirigente máximo. Assim, no ponto, votou pela não responsabilização do Diretor do Ifam, sem prejuízo que fossem sancionados os servidores diretamente envolvidos com a irregularidade, o que foi acolhido pelo Plenário. Acórdão n.º 1857/2011, TC-009.006/2009-9, rel. Min.-Subst. André Luis de Carvalho, 13.07.2011.

Contudo, a EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA-EPP, apresenta outro fator que comprova a exequibilidade de sua proposta, pois é a atual **CONTRATADA** pelo município de São Pedro da Aldeia a executar os serviços de capina, caiação, varrição no município, ou seja, o mesmo objeto do presente edital do Pregão n° 80/2019 cujo valor mensal contratado de R\$ 139.226,87 (cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), contudo, com pequena diferença somente quanto à quantidade, porém, proporcionalmente resta demonstrado ser possível executar os serviços atuais pelo valor proposta pela A.S. Cartacho, inclusive há ateste pelo fiscal do contrato comprovando o que aqui se demonstra.

Diante do exposto, segue Proposta de Preços, Planilha de composição de preço - Anexo II, Planilha de custo, Memória de cálculo, Cronograma Físico-financeiro, Cronograma de desembolso máximo, Resumo de custo e Composição do B.D.I o qual pede-se seja recebido, deferido e observada toda documentação exigida conforme edital entregue tempestivamente pela EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA-EPP, nos ditames da Lei 10.520 de 2002 e 8.666/93 que regem a matéria.

São Pedro da Aldeia, 30 de junho de 2020.



EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA-EPP
CNPJ N° 04.235.561/0001-20
p/ ALCIMAR SILVEIRA CARTACHO

04.235.561/0001-20
EMPREITEIRA A. S.
CARTACHO LTDA. - EPP
Rua Leblon, 116 - Itajuru - Cabo Frio - RJ
CEP 28.915-310

São Pedro da Aldeia, 30 de junho de 2020.

À
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

Pregão Presencial nº 080/2019

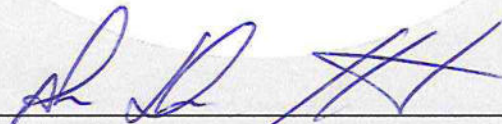
Conforme solicitação, a Empreiteira A. S. Cartacho Ltda EPP, situada na Rua Leblon, nº 116-Parte, Itajuru, Cabo Frio, RJ, CNPJ 04.235.561/0001-20 apresenta a Proposta de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de varrição, capina e raspagem e caiação de guias de meio fio, postes e protetores de árvores nas ruas, praias e logradouros públicos em geral do município de São Pedro da Aldeia, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 2.285.497,24 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta dias).

Atenciosamente,


EMPREITEIRA AS CARTACHO LTDA EPP
Alcimar Silveira Cartacho
Sócio Administrador

04.235.561/0001-20
EMPREITEIRA A. S.
CARTACHO LTDA. - EPP
Rua Leblon, 116 - Itajuru - Cabo Frio - RJ
CEP 28.915-310



Rua Leblon, nº 116 - Parte -
Itajuru - Cabo Frio - RJ.
CNPJ: 04.235.561/0001-20
Cel.: (22) 2625-2884 / 99612-0568

Planilha de Composição de Preços - Anexo II

Un. Gestora: PIMSPA
Processo Adm: 9237/2019 Nº Edital: 080/2019
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço global
Data: 30/06/2020 Horário:
Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Capina e Varrição
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
1	Contratação de empresa para Serviços de Capina e Varrição	sv	10,00	R\$ 2.285.497,24	2.285.497,24

Descr: javaescript;

Valor Global 2.285.497,24

Validade da proposta : 60 dias.

04.235.561/0001-20
EMPREITEIRA AS
CARTACHO LTDA - EPP
Rua Leblon, 116 - Il. Jmur - Cabo Frio - RJ
CEP 28.915-310



Rua Leblon, nº 116 - Parte -
Itajuru - Cabo Frio - RJ.
CNPJ: 04.235.561/0001-20
Cel.: (22) 2625-2884 / 99612-0568

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - DESONERADO

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	TOTAL C/BDI
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	R\$ 2.285.497,24
		R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,76	
VALORES COM BDI	TOTAL DO MÊS	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,76	TOTAL C/BDI
		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100%
		R\$ 228.549,72	R\$ 457.099,44	R\$ 685.649,16	R\$ 914.199,88	R\$ 1.142.748,60	R\$ 1.371.298,32	R\$ 1.599.848,04	R\$ 1.828.397,76	R\$ 2.056.947,48	R\$ 2.285.497,24	R\$ 2.285.497,24

OBS.: BASE DE CÁLCULO - EMOP DESONERADA 11/2019

04.235.561/0001-20
EMPREITEIRA A. S.
CARTACHO LTDA. - EPP
Rua Leblon, 116 - Itajuru - Cabo Frio - RJ
CEP 26.915-310

PLANILHA DE CUSTO DESONERADA

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

EMOP 11/2019

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

BDI - 26,59%

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI INCLUSO	VALOR TOTAL COM BDI
1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS							
1.1	EQUIPE DE VARRIÇÃO - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
1.1.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	200,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.215,32	R\$ 443.064,00
1.1.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	20,00	R\$ 2.480,00	R\$ 3.139,43	R\$ 62.788,60
1.1.3	19.004.0252-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BI-COMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL)DE 1,0 LITRO,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	10,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.569,96	R\$ 55.699,60
1.1.4	19.004.0250-A	EMOP	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA.	MÊS	10,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.848,27	R\$ 28.482,70
1.1.5	09.026.0015-A	EMOP	CONTENTOR PLASTICO EM POLIETILENO,COM DUAS RODAS MACICAS DEBORRACHA,CAPACIDADE PARA 240 LITROS FORNECIMENTO	UNID	20,00	R\$ 185,00	R\$ 234,19	R\$ 4.683,80
							SUBTOTAL 1.1	R\$ 594.718,70
1.2	EQUIPE DE CAPINA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
1.2.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	200,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.215,32	R\$ 443.064,00
1.2.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	20,00	R\$ 2.480,00	R\$ 3.139,43	R\$ 62.788,60
1.2.3	19.004.0006-C	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA)	H	1.120,00	R\$ 56,91	R\$ 72,04	R\$ 80.684,80
1.2.4	19.004.0006-E	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA)	H	480,00	R\$ 16,63	R\$ 21,05	R\$ 10.104,00
1.2.5	19.011.0030-C	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)	H	17.920,00	R\$ 3,32	R\$ 4,20	R\$ 75.264,00
1.2.6	19.011.0030-E	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA)	H	7.680,00	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 768,00
1.2.7	05.105.0021-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	25.600,00	R\$ 11,78	R\$ 14,91	R\$ 381.696,00
1.2.8	05.100.0026-A	EMOP	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UNID	24.000,00	R\$ 7,07	R\$ 8,95	R\$ 214.800,00
1.2.9	05.100.0024-A	EMOP	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVECÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDxMÊS	600,00	R\$ 124,87	R\$ 158,07	R\$ 94.842,00
1.2.10	05.100.0022-A	EMOP	REFEIÇÃO, CONFORME CONVECÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UNID	12.000,00	R\$ 7,00	R\$ 8,86	R\$ 106.320,00
							SUBTOTAL 1.2	R\$ 1.470.331,40
1.3	PINTURA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
1.3.1	20.105.0005-A	EMOP	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMAO	M	477.000,00	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 205.110,00
1.3.2	17.012.0010-A	EMOP	CAIAÇAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA,EM DUAS DEMAOS,ADICIONANDO FIXADOR	m²	2.226,00	R\$ 5,44	R\$ 6,89	R\$ 15.337,14
							SUBTOTAL 1.3	R\$ 220.447,14
							TOTAL GERAL COM BDI DE 26,59%	R\$ 2.285.497,24

OBS.: Foi adotado a técnica de arredondamento "ARRED", considerando 02 casa decimais.



Rua Leblon, nº 116 - Parte -
Itajuruí - Cabo Frio - RJ.
CNPJ: 04.235.561/0001-20
Cel.: (22)2625-2884 / 99612-0568

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1.0			LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS		
1.1			EQUIPE DE VARRIÇÃO - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI		
1.1.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	200,00
			SÃO 20,00 FUNCIONÁRIOS POR 10,00 MESES		
			TOTAL 20,00 X 10,00 = 200,00 MESES		
1.1.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	20,00
			SÃO 2,00 FUNCIONÁRIOS POR 10,00 MESES		
			TOTAL 2,00 X 10,00 = 20,00 MESES		
1.1.3	19.004.0252-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	10,00
			SÃO 1,00 VEICULOS POR 10,00 MESES		
			TOTAL 1,00 X 10,00 = 10,00 MESES		
1.1.4	19.004.0250-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA.	MÊS	10,00
			SÃO 1,00 VEICULOS POR 10,00 MESES		

[Handwritten Signature]
 04.235.561/0001-20
 EMPREITEIRA A. S.
 CARTACHO LTDA. - EPP
 Rua Leblon, 116 - Itajuruí - Cabo Frio - RJ
 CEP 26.015-310

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM				UNID.	QUANT.
			1,00	X	10,00	10,00	MESES	
		TOTAL						
1.1.5	09.026.0015-A	EMOP	1,00	X	20,00	=	20,00 UNIDADES	
		TOTAL						
1.2	EQUIPE DE CAPINA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS							
1.2.1	05.105.0115-A	EMOP	20,00	FUNCIONARIOS	POR	10,00	MESES	
		TOTAL	20,00	X	10,00	=	200,00 MESES	
	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS							
1.2.2	05.105.0126-A	EMOP	2,00	FUNCIONARIO	POR	10,00	MESES	
		TOTAL	2,00	X	10,00	=	20,00 MESES	
	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA)							
1.2.3	19.004.0006-C	EMOP	8,00	H	X	5,00	8,00 H (DIAS DA SEMANA) = 40,00 H	
			40,00	H			4,00 (HORAS SEMANAIS) X = 160,00 H	
			112,00	H			10,00 (HORAS MENSAL) X = 1.120,00 H	
	70 % HORA PRODUTIVA							
	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA)							
1.2.4	19.004.0006-E	EMOP	8,00	H	X	5,00	8,00 H (DIAS DA SEMANA) = 40,00 H	
			40,00	H			4,00 (HORAS SEMANAIS) X = 160,00 H	
			48,00	H			10,00 (HORAS MENSAL) X = 480,00 H	
	30 % HORA IMPRODUTIVA							
	CAMINHÃO PARA O SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO							
	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)							
	16,00 roçadeira costal							


 04.235.561/0001-20
 EMPREITEIRA A. S.
 CARIACHO LTDA. - EPP
 Rua Leblon, 116 - Iguaju - Cabo Frio - RJ
 CEP 26.315-310

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM						UNID.	QUANT.
1.2.5	19.011.0030-C	EMOP	X	5,00	(DIAS DA SEMANA)	=	H	640,00	H	17.920,00
					(HORAS SEMANAIS)	=	H	2.560,00	H	
					(HORAS MENSAL)	=	H	17.920,00	H	
ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA)										
1.2.6	19.011.0030-E	EMOP			rocadeira costal		H			
1.2.7	05.105.0021-A	EMOP	X	5,00	(DIAS DA SEMANA)	=	H	640,00	H	25.600,00
					(HORAS SEMANAIS)	=	H	2.560,00	H	
					(HORAS MENSAL)	=	H	7.680,00	H	
MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS										
1.2.8	05.100.0026-A	EMOP			rocadeira por dia		H			
VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA										
1.2.9	05.100.0024-A	EMOP	TRABALHADORES POR DIA							
			UNID	5,00	(DIAS DA SEMANA)	=	UNID	600,00	UNID	24.000,00
			UNID	SEMANAS		=	UNID	2.400,00	UNID	
CESTA BÁSICA, CONFORME CONVECÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL										
1.2.9	05.100.0024-A	EMOP	TRABALHADORES POR DIA							
			UNID	5,00	(DIAS DA SEMANA)	=	UNID	600,00	UNID	24.000,00
			UNID	SEMANAS		=	UNID	2.400,00	UNID	
TOTAL										
TOTAL										
TOTAL										
TOTAL										

04.235.561/0001-20
 EMPREITEIRA A.S.
 CARTACHO LTDA. - EPP
 Rua Leblon, 116 - Ilhuru - Cabo Frio - RJ
 CEP 26.915-310

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1.2.10	05.100.0022-A	EMOP	REFEIÇÃO, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UNID	12.000,00
			60,00 UNID		
			300,00 UNID		
			1.200,00 UNID		
			12.000,00 UNID		
			TOTAL		
1.3			PINTURA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI		
			PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMAO		
			Conforme levantamento em anexo:		
			Bela Vista/São José		
			Fluminense		
			Boa Vista		
			Morro do Milagre		
			Campo Redondo		
			São João		
1.3.1	20.105.0005-A	EMOP		M	477.000,00


 04.235.561/0001-20
 EMPREITEIRA S.
 CARTAÇÃO LTDA. - EPP
 Rua Leôncio, 110 - Ilguará - Cabo Frio - RJ
 CEP 28.915-310

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
			Pav Paralelo:	2.225,00	m
			Pav Asfalto:	2.150,00	m
			Extensão total do BAIRRO:	4.375,00	m
			Pav Asfalto:	1.612,00	m
			Extensão total do BAIRRO:	1.612,00	m
			Pav Paralelo:	306,00	m
			Pav Asfalto:	700,00	m
			Extensão total do BAIRRO:	1.006,00	m
			Pav Paralelo:	870,00	m
			Pav Asfalto:	1.905,00	m
Extensão total do BAIRRO:	2.775,00	m			
Extensão total de meio fio: (soma total x2 referente aos dois lados de rua)					
				23.850,00	x
				2,00	=
				47.700,00	metros
OBS: O serviço visa manter a pintura por 12,00 meses sendo necessário realizar essa pintura uma vez por mês logo:					
47.700,00	m	X	1,00	vezes ao mês	=
47.700,00	m	X	10,00	meses	47.700,00
CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM DUAS DEMAOS, ADICIONANDO FIXADOR					
Para os postes: Um poste a cada 30,00 metros.					
		3,14	x	0,15²	=
área do poste:		0,07	x	2,00	h
				0,14	m²
Números de postes em relação a extensão das ruas		47.700,00	:	30,00	=
Área total a ser pintada em relação ao número de postes:		1.590,00	x	0,14	=
				222,60	m²
OBS: O serviço visa manter a pintura por 12,00 meses sendo necessário realizar essa pintura uma vez por semana logo:					
222,60	x	m²	X	1,00	vezes ao mês
222,60	m²	X	10,00	meses	2.226,00
1.3.2	17.012.0010-A	EMOP		m²	2.226,00

104.235.561/0001-20
 EMPREITEIRA A. S.
 CARTACHO LTDA. - EPP
 Rua Leblon, 116 - Jardim - Cabo Frio - RJ
 CEP 28.915-310



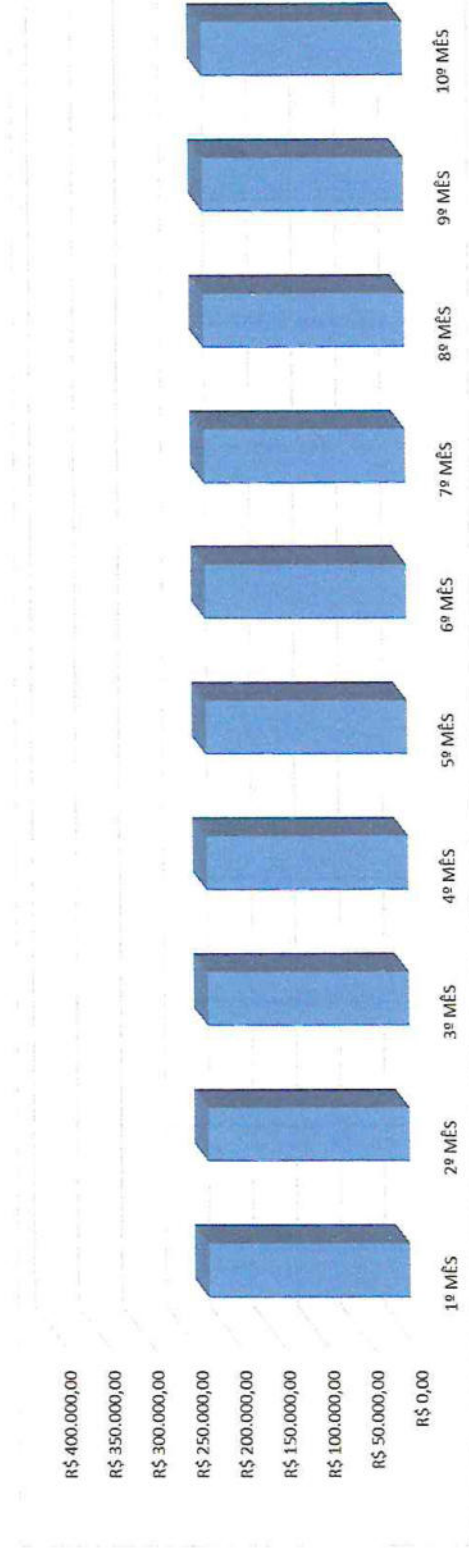
Rua Leblon, nº 116 - Parte -
Itajuru - Cabo Frio - RJ.
CNPJ: 04.235.561/0001-20
Cel: (22) 2625-2884 / 99612-0568

CRONOGRAMA DESEMBOLSO MÁXIMO - DESONERADO

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldela

Valores com BDI											
REFERÊNCIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	TOTAL C/BDI
Total no mês:	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,72	R\$ 228.549,76	R\$ 2.285.497,24
% de valor total	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,0%
Total Acumulado:	R\$ 228.549,72	R\$ 457.099,44	R\$ 685.649,16	R\$ 914.198,88	R\$ 1.142.748,60	R\$ 1.371.298,32	R\$ 1.599.848,04	R\$ 1.828.397,76	R\$ 2.056.947,48	R\$ 2.285.497,24	R\$ 2.285.497,24



[Handwritten signature]

BASE DE CÁLCULO - TABELA EMOP DESONERADA 11/2019

04.235.561/0001-20
EMPREITEIRA A. S.
CARTACHO LTDA. - EPP
Rua Leblon, 116 - Itajuru - Cabo Frio - RJ
CEP 22.915-310



Rua Leblon, nº 116 - Parte -
Itajuruú - Cabo Frio - RJ.
CNPJ: 04.235.561/0001-20
Cel.: (22)2625-2884 / 99612-0568

RESUMO CUSTO OBRA - VALOR DESONERADO

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL C/ BDI	
		R\$	%
1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS	R\$ 2.285.497,24	100,00%
VALORES COM BDI		TOTAL C/ BDI	% C/ BDI
TOTAL DO MÊS		R\$ 2.285.497,24	100%

OBS.: BASE DE CÁLCULO - TABELA EMOP DESONERADA 11/2019

04.235.561/0001-20
EMPREITEIRA A. S.
CARTACHO LTDA. - EPP
Rua Leblon, 116 - Itajuruú - Cabo Frio - RJ
CEP: 26.915-310

OBRA: Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

LOCAL: Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - DESONERADO - Lei 12.844/13

X. Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	2,00
X.2 - Seguro e Garantia	0,70
X.3 - Risco	0,80
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
X =	3,50

Y. Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,50
Y =	0,50

Z. Taxa representativa do LUCRO

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	5,70
Z =	5,70

I. Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	6,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	4,50
I =	13,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1+X) (1+Y) (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão compatíveis com os valores mínimos dos parametros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário)

B.D.I Desonerado → 26,59%

VARRIÇÃO MANUAL DIÁRIA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

MÃO DE OBRA

FUNÇÃO: GARI (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)		TURNO:	DIURNO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONARIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS					
	SALÁRIO GARI VARREDOR (CCT 2019/2020 SINDICATO)	R\$	1,0	R\$ 1.239,00	R\$ 1.239,00
	ENCARGOS SOCIAIS (SOBRE SALÁRIO)	%	43,17%	R\$ 534,88	R\$ 534,88
UNIFORMES / EPI'S					
	LUVA DE RASPA CANO CURTO (2 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 6,80	R\$ 1,36
	LUVAS DE MALHA, ANTIDERRAPANTE (6 POR 10 meses)	UNID.	0,6	R\$ 6,39	R\$ 3,83
	CAPA DE CHUVA (2 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 29,99	R\$ 5,99
	CONJUNTO UNIFORME - CAMISA E CALÇA (4 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 80,00	R\$ 32,00
	BONÉ (02 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 20,00	R\$ 4,00
	BOTINA DE SEGURANÇA (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 38,00	R\$ 15,20
	ÓCULOS DE SEGURANÇA (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 3,91	R\$ 1,56
	PROTETOR SOLAR (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 31,58	R\$ 12,63
FERRAMENTAS / MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
	VASSOURÃO (08 POR 10 meses)	UNID.	0,8	R\$ 16,03	R\$ 12,82
	PÁ DE LIXO (03 Unid. POR 10 meses)	UNID.	0,3	R\$ 16,86	R\$ 5,06
	SACOS PLÁSTICOS (240L) 10 SACOS POR DIA DE TRABALHO - 100 UNID POR CAIXA	CAIXA	3,0	R\$ 55,98	R\$ 167,94
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 2.036,27
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO					20
SUBTOTAL					R\$ 40.725,40

FUNÇÃO: ENCARREGADO		TURNO:	DIURNO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS					
	SALÁRIO ENCARREGADO (CCT 2019/2020 SINDICATO)	R\$	1,0	R\$ 1.547,52	R\$ 1.547,52
	ENCARGOS SOCIAIS (SOBRE SALÁRIO)	%	43,17%	R\$ 668,06	R\$ 668,06
UNIFORMES / EPI'S					
	CAPA DE CHUVA (2 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 29,99	R\$ 5,99
	CONJUNTO UNIFORME - CAMISA E CALÇA (4 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 80,00	R\$ 32,00
	BONÉ (02 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 20,00	R\$ 4,00
	BOTINA DE SEGURANÇA (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 38,00	R\$ 15,20
	PROTETOR SOLAR (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 31,58	R\$ 12,63
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 2.285,41
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO					R\$ 2,00
SUBTOTAL					R\$ 4.570,82

FUNÇÃO: MOTORISTA		TURNO:	DIURNO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS					
	SALÁRIO MOTORISTA "B" (CCT 2019/2020 SINDICATO)	R\$	1,0	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	ENCARGOS SOCIAIS (SOBRE SALÁRIO)	%	43,17%	R\$ 690,72	R\$ 690,72
UNIFORMES / EPI'S					
	CONJUNTO UNIFORME - CAMISA E CALÇA (4 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 80,00	R\$ 32,00
	BOTINA DE SEGURANÇA (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 38,00	R\$ 15,20
	PROTETOR SOLAR (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 31,58	R\$ 12,63
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 2.350,55
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO					R\$ 1,00
SUBTOTAL					R\$ 2.350,55

VEICULO DE APOIO PARA 5 PASSAGEIROS 1.0
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	
DISTANCIA MÉDIA PERCORRIDA DIARIAMENTE	km	90
DIAS DE TRABALHO	Dias	24
DISTANCIA MÉDIA PERCORRIDA MÊS NA ROTA	km	2.160
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL MÊS (consumo de 12,00 km/L)	L	180,00
PREÇO DA GASOLINA	L	4,78
TOTAL MENSAL DO COMBUSTÍVEL	R\$	R\$ 860,40

RESUMO DE GASTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
VEÍCULO DE APOIO					
	VALOR DO VEÍCULO		1,0	R\$ 43.423,00	
	SEGUROS (ROUBO E ACIDENTE)	MESES	10,0	R\$ 1.780,00	R\$ 178,80
	PNEUS	%	0,20	R\$ 43.423,00	R\$ 86,85
	DPVAT		1,0	R\$ 5,78	R\$ 5,78
	IPVA (4% DO VALOR DO VEÍCULO AO ANO)	%	4,0	R\$ 43.424,00	R\$ 167,37
	MANUTENÇÃO (LAVAGENS, TROCA DE ÓLEO DE MOTOR E FILTRO (TROCA DE ÓLEO SINTÉTICO A CADA 10.000KM)			R\$ 620,00	R\$ 620,00
CUSTO MENSAL					R\$ 1.919,20
QUANTIDADE					R\$ 1,00
SUBTOTAL					R\$ 1.919,20
VEÍCULO DE APOIO + MOTORISTA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	VALOR DO VEÍCULO	UNID.	1,0	R\$ 1.919,20	R\$ 1.919,20
	MOTORISTA CAT. B	UNID.	1,0	R\$ 2.350,55	R\$ 2.350,55
CUSTO MENSAL					R\$ 4.269,75
QUANTIDADE					R\$ 1,00
SUBTOTAL					R\$ 4.821,75
CAPINA					
FUNÇÃO:	GARI (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	TURNO:	DIURNO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS					
	SALÁRIO GARI VARREDOR (CCT 2019/2020 SINDICATO)	R\$	1,0	R\$ 1.239,00	R\$ 1.239,00
	ENCARGOS SOCIAIS (SOBRE SALÁRIO + INSALUBRIDADE)	%	43,17%	R\$ 534,88	R\$ 534,88
UNIFORMES / EPI'S					
	LUVA DE RASPA CANO CURTO (2 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 6,80	R\$ 1,36
	LUVAS DE MALHA, ANTIDERRAPANTE (6 POR 10 meses)	UNID.	0,6	R\$ 6,39	R\$ 3,83
	CAPA DE CHUVA (2 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 29,99	R\$ 5,99
	CONJUNTO UNIFORME - CAMISA E CALÇA (4 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 80,00	R\$ 32,00
	BONÉ (02 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 20,00	R\$ 4,00
	BOTINA DE SEGURANÇA (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 38,00	R\$ 15,20
	ÓCULOS DE SEGURANÇA (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 3,91	R\$ 1,56
	PROTECTOR SOLAR (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 31,58	R\$ 12,63
FERRAMENTAS / MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
	ENXADA (6 POR ANO)	UNID.	0,6	R\$ 28,98	R\$ 17,32
	RASTELO (06 POR ANO)	UNID.	0,6	R\$ 15,96	R\$ 9,57
	CARRINHO DE MÃO (1 UNIDADE PARA CADA 02 GARIS)	UNID.	0,05	R\$ 161,94	R\$ 8,09
	PÁ (03 UNI. POR ANO)	UNID.	0,3	R\$ 32,00	R\$ 9,60
	SACOS PLÁSTICOS (100L) 10 SACOS POR DIA DE TRABALHO - 100 UNID POR CAIXA	CAIXA	2,4	R\$ 79,98	R\$ 191,95
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 2.086,98
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO					R\$ 20,00
SUBTOTAL					R\$ 41.739,60
FUNÇÃO:	ENCARREGADO	TURNO:	DIURNO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS					
	SALÁRIO ENCARREGADO (CCT 2019/2020 SINDICATO)	R\$	1,0	R\$ 1.547,52	R\$ 1.547,53
	ENCARGOS SOCIAIS (SOBRE SALÁRIO)	%	43,17%	R\$ 668,06	R\$ 668,06
UNIFORMES / EPI'S					
	CAPA DE CHUVA (2 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 29,99	R\$ 5,99
	CONJUNTO UNIFORME - CAMISA E CALÇA (4 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 80,00	R\$ 32,00
	BONÉ (02 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$ 20,00	R\$ 4,00
	BOTINA DE SEGURANÇA (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 38,00	R\$ 15,20
	PROTECTOR SOLAR (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$ 31,58	R\$ 12,63
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 2.285,41
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO					R\$ 2,00
SUBTOTAL					R\$ 4.570,82
CAMINHÃO BASCULANTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA (MÉDIA DE 3.8KM/L, 90KM/DIA, 23,68L/DIAX24 DIAS= 568,32L/MÊS)	L	568,3	R\$ 3,44	R\$ 1.955,02
	MANUTENÇÃO (LAVAGENS, OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSSO CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40, GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG)			R\$ 750,00	R\$ 750,00

	CONJUNTO DE 06 PNEUS DIAGONAIS DE TRACAO LONAS, DESENVOLVIDO PARA USO MISTO (PAVIMENTO/TERRA) USO POR 10 MESES	UNID.	0,60000	R\$	1.450,00	R\$	870,00
					CUSTO MENSAL	R\$	3.575,02
					QUANTIDADE		1,00
					SUBTOTAL	R\$	3.575,02
FUNÇÃO:	MOTORISTA		TURNO:	DIURNO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS							
	SALÁRIO MOTORISTA "D" (CCT 2020 SINDICATO)	R\$		R\$	1.730,00	R\$	1.730,00
	ENCARGOS SOCIAIS (SOBRE SALÁRIO)	%	43,17%	R\$	823,65	R\$	823,65
UNIFORMES / EPI'S							
	CONJUNTO UNIFORME - CAMISA E CALÇA (1 POR ANO)	UNID.	0,4	R\$	80,00	R\$	32,00
	BOTINA DE SEGURANÇA (04 POR ANO)	UNID.	0,4	R\$	38,00	R\$	15,20
	PROTETOR SOLAR (04 POR ANO)	UNID.	0,4	R\$	31,58	R\$	12,63
					CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO	R\$	2.613,48
					QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO		1,00
					SUBTOTAL	R\$	2.613,48
CAMINHÃO BASCULANTE + MOTORISTA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
	CAMINHÃO	UNID.	1,0	R\$	1.919,20	R\$	3.575,02
	MOTORISTA CAT. D	UNID.	1,0	R\$	2.987,03	R\$	2.613,48
					CUSTO MENSAL	R\$	6.188,50
					QUANTIDADE	R\$	1,00
					SUBTOTAL	R\$	6.740,50
ROÇADEIRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
	MANUTENÇÃO	UNID.	1,0	R\$	48,00	R\$	48,00
	COMBUSTÍVEL (gasolina + óleo) 20ml de óleo/1l de gasolina 0,625L por hora, média de 112 h em operação por mês. 112x0,625 = 70 L/mês(gasolina) + 1,400 L (óleo)= 71,4L/mês	L	71,400	R\$	5,79	R\$	413,41
					CUSTO MENSAL	R\$	461,41
					QUANTIDADE		16,00
					SUBTOTAL	R\$	7.382,50
FUNÇÃO:	OPERADOR DE ROÇADEIRA		TURNO:	DIURNO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS							
	SALÁRIO OPERADOR DE ROÇADEIRA (CCT 2019/2020 SINDICATO)	R\$	1,0	R\$	1.315,86	R\$	1.315,86
	ENCARGOS SOCIAIS (SOBRE SALÁRIO + INSALUBRIDADE)	%	43,17%	R\$	568,06	R\$	568,06
	PERICULOSIDADE	%	30%	R\$	394,75	R\$	394,75
UNIFORMES / EPI'S							
	CAPA DE CHUVA (2 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$	29,99	R\$	5,99
	CONJUNTO UNIFORME - MACACÃO (3 POR 10 meses)	UNID.	0,3	R\$	135,00	R\$	40,50
	BONÉ (02 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$	20,00	R\$	4,00
	BOTINA DE SEGURANÇA (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$	38,00	R\$	15,20
	ÓCULOS DE SEGURANÇA (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$	3,91	R\$	1,56
	PROTETOR SOLAR (04 POR 10 meses)	UNID.	0,4	R\$	31,58	R\$	12,63
	PROTETOR FACIAL (06 POR 10 meses)	UNID.	0,6	R\$	26,90	R\$	16,14
	CANELEIRA PERNEIRA (02 POR 10 meses)	UNID.	0,2	R\$	64,90	R\$	12,98
					CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO	R\$	2.387,67
					QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO	R\$	16,00
					SUBTOTAL	R\$	38.202,72


 04.235.561/0001-20
 EMPREITEIRA A. S.
 CARTACHO LTDA. - EPP
 Rua Leblon, 116 - Itajuru - Cabo Frio - RJ
 CEP 28.915-310

FUNÇÃO: CESTA BÁSICA		TURNO:	DIURNO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS					
	CESTA BÁSICA (7KG DE ARROZ, 5KG DE AÇUCAR, 4KG DE FEIJÃO, 3 UNID DE ÓLEO 900 ML, 500G DE PÓ DE CAFÉ, 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 1KG DE MACARRÃO ESPAGUETE, 500G MACARRÃO PARAFUSO, 1KG DE FARINHA DE TRIGO, 2L DE LEITE INTEGRAL, 1 NESCAU 200G, 1 MOLHO DE TOMATE SACHE, 1 GOIABADA TABLETE, 1 BISCOITO 200G, 1 CARNE SECA 300G, 1 SALSICHA ENLATADA, 2 REFESCOS EM PÓ, 1KG DE SAL, 1 VINAGRE 500ML LIMPEZA: 1 SABÃO EM PÓ 800G, 2 PAPEL HIGIÊNICO C/4, 1 SABÃO PASTOSO 500G, 1 DETERGENTE, 1 LÃ DE AÇO, 1 CREME DENTAL, 2 SABONETES, 2L DE AMACIANTE, 2L DE DESINFETANTE)	R\$	1,0	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$	130,00
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO				R\$	60,00
SUBTOTAL				R\$	7.800,00
FUNÇÃO: REFEIÇÃO		TURNO:	DIURNO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS POR FUNCIONÁRIO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS					
	REFEIÇÃO (AS REFEIÇÕES SÃO DISPONIBILIZADAS PELA PRÓPRIA EMPRESA)	R\$	20,0	R\$ 7,00	R\$ 140,00
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$	140,00
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO				R\$	60,00
SUBTOTAL				R\$	8.400,00


 04.235.561/0001-20
 EMPREITEIRA A. S.
 CARTACHO LTDA. - EPP
 Rua Leblon, 116 - Itajuru - Cabo Frio - RJ
 CEP 23.915-910

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000705/2019
DATA DE REGISTRO NO MTE: 30/04/2019
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR016570/2019
NÚMERO DO PROCESSO: 46215.006270/2019-28
DATA DO PROTOCOLO: 17/04/2019

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

TERMOS ADITIVO(S) VINCULADO(S)

Processo nº: e Registro nº:

Processo nº: e Registro nº:

SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 34.037.150/0001-91, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RICARDO COSTA GARCIA;

E
SINDICATO EMPREGS EMPS ASSEIO CONSERV MÜNÍC RIO JANEIRO, CNPJ n. 34.273.029/0001-69, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO CARLOS DA SILVA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial em Rio De Janeiro/RJ.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL DA CATEGORIA

O piso salarial da categoria profissional, a partir de 1º de Março de 2019, será no valor de R\$ 1.239,00 (um mil e duzentos e trinta e nove reais), sofrendo um reajuste no percentual de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento).

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.239,00
-------------------------------	--------------

RG: Os empregados abaixo relacionados terão os salários que se seguem:

PAR
ÁGR
AFO
PRI
MEI

- AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.239,00
- AUXILIAR DE EMBALAGEM	R\$ 1.239,00
- AJUDANTE DE ARMAZÉM	R\$ 1.239,00
- AUXILIAR DE DEDETIZAÇÃO	R\$ 1.239,00
- AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.239,00
- AUXILIAR DE PORTARIA	R\$ 1.246,68
- AUXILIAR DE ALMOXARIFE	R\$ 1.315,86
- AUXILIAR DE JARDINAGEM	R\$ 1.315,86
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO	R\$ 1.315,86
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$1.239,00
- AGENTE DE SEGURANÇA TRABALHISTA	R\$ 1.536,71
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.520,24
- AGENTE ADMINISTRATIVO/DIGITADOR	R\$ 1.529,90
- ALMOXARIFE	R\$ 1.765,38
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.444,48
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	R\$ 1.674,43
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	R\$ 1.913,31
- ALPINISTA PREDIAL	R\$ 1.984,48 + periculosidade
- ALPINISTA INDUSTRIAL	R\$ 2.214,55 + periculosidade
- COPEIRA	R\$ 1.239,00
- CONTÍNUO/MENSAGEIRO	R\$ 1.239,00
- COZINHEIRA	R\$ 1.683,71
- CHEFE DE COZINHA	R\$ 1.836,76
- CHEFE DE DEPARTAMENTO OU SEÇÃO	R\$ 2.533,47
- DEDETIZADOR SEM MOTO	R\$ 1.412,95

- DEDETIZADOR COM MOTO	R\$ 1.473,39
- ENCARREGADO	R\$ 1.547,53
- ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	R\$ 1.773,41
- ENFERMEIRA SUPERVISORA DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 3.163,23
- FAXINEIRA	R\$ 1.239,00
- GARÇOM	R\$ 1.765,38
- INSPETOR DE SERVIÇOS	R\$ 1.838,56
- JARDINEIRO	R\$ 2.031,18
- LIMPADOR	R\$ 1.239,00
- LIMPADOR DE VIDRO	R\$ 1.239,00 + periculosidade
- LIMPADOR DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ 1.239,00
- LIMPADOR DE FACHADA COM RAPEL	R\$ 1.578,80 + periculosidade
- MAQUEIRO	R\$ 1.239,00
- MONTADOR/REMANEJADOR	R\$ 1.239,00
- MANOBRISTA	R\$ 1.315,86
- OPERADOR DE CFTV	R\$ 1.239,00
- OPERADOR DE COPIADORA	R\$ 1.239,00
- OPERADOR DE ROÇADEIRA	R\$ 1.315,86 + periculosidade
- OPERADOR DE MICROTRATOR	R\$ 1.315,86 + periculosidade
- OPERADOR DE MOTO SERRA	R\$ 1.315,86 + periculosidade
- OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 1.604,74
- OPERADOR DE MÁQUINA LIMPEZA TRIPULADA	R\$ 1.447,45
- PORTEIRO/VIGIA/ZELADOR	R\$ 1.373,02
- RECEPCIONISTA	R\$ 1.315,86
- RECEPCIONISTA PLENO (BILINGUE)	R\$ 2.118,27

30%

- RECEPCIONISTA SENIOR (TRILÍNGUE)	R\$ 2.555,67
- SERVENTE	R\$ 1.239,00
- SUPERVISOR	R\$ 3.163,23
- TRAMITADOR DE DOCUMENTOS	R\$ 1.239,00
- TRICICLISTA	R\$ 1.258,66
- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$2.512,59